

**RESOLUÇÃO Nº 073/2024**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA  
NATALANDENSE AO SENHOR PREFEITO GERALDO  
MAGELA GOMES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao senhor PREFEITO GERALDO MAGELA GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 29 de novembro de 2024.

  
**VEREADORA NOELY MARIA MACHADO**  
**PRESIDENTE**